



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660
Telefone: (79) 3301-6806 - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 039, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ambientação para a Solenidade de Entrega de Carteiras Profissionais aos novos profissionais da contabilidade registrados no período de 2022 a 2024, a ser realizada pelo Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE), no dia 18 de março de 2025.

Art. 1º Ficam designados os funcionários abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ambientação para a Solenidade de Entrega de Carteiras Profissionais aos novos profissionais da contabilidade registrados no período de 2022 a 2024, a ser realizada pelo Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE), no dia 18 de março de 2025.

§ Jeane Teles Florêncio Machado, coordenadora;

§ Marylia Grazielle Barreto Oliveira;

§ Sandra Regina Menezes dos Santos.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação ou contratação direta, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a assinatura do(s) contrato(s) oriundo(s) do processo SEI citado.

CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ionas Santos Mariano, Presidente**, em 18/02/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0719301** e o código CRC **35D6C8B3**.

Referência: Processo nº 9079608110000252.000004/2025-95

SEI nº 0719301